

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU CNPJ 34.887.935/0001-53



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2021-032 PMVX

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado a Celebração de Contratos referente ao Pregão Eletrônico 9/2021-032 cujo o objeto é o a Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção diversos (hidráulico, elétrico, EPIs, ferragens e ferramentas).

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Décima Primeira: Da Fiscalização do Fornecimento, e ainda de acordo com a Portaria 019/2021-SEMAD, e nomeados os servidores de com suas respectivas secretarias, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo, conforme descrito em minuta de contrato Anexo X do Edital nº 9/2021-032PMVX, bem como cumprimento das exigências da Cláusula Sexta: Das condições de Pagamento dos contratos firmados entre as empresas e Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA, abaixo relacionados, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

Contrato Administrativo N°: 20220065 Contratada: R. N. G. DE SOUSA

Contratante: Secretaria Municipal de Educação **Data de assinatura:** 22 de fevereiro de 2022



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU CNPJ 34.887.935/0001-53



Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 15 de março de 2022.

Derlilane da Silva Furtado de Souza Coordenadora do Controle Interno Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX